



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

Memorando nº 014/2018/CCOM

Fortaleza, 09 de maio 2018

Ao Senhor
Moisés Antônio Fernandes Monte Costa
Secretário de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Autorização para pagamento/ Cancelamento de Empenho

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho processo administrativo referente ao conserto de 04 (quatro projetores).

Ressaltamos que, na instrução do processo em questão, foi solicitado o empenho no valor total de :R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente aos itens elencados, porém, conforme laudo da Empresa vencedora (página 034), o objeto de Tombo 116077/Série L5YF880522L ,pertencente a SEFIN, não pode ser consertado.

Diante do exposto, solicitamos a **autorização** para pagamento apenas dos itens consertados, totalizando **R\$ 2.000,00** e o **cancelamento** do saldo remanescente do referido Empenho.

Dessa forma, encaminhamos a solicitação para análise e deliberação.

Respeitosamente,

Patrícia Virgínia Davis

Coordenadora de Compras